



PORTARIA CRP-21 N° 27/2025

Dispõe sobre a concessão temporária de
suprimento de fundos

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, neste ato representado pelo Sr. **Saul de Melo Ibiapina Neres (CRP-21/00629) - Conselheiro Presidente**, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública Jacqueline Layanne Moraes e Silva como agente suprida responsável por 01 (um) suprimento de fundo no valor individual de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cf. limite financeiro fixado pelo art. 2º, inciso II da Resolução CFP n° 06/2024.

Art. 2º. A suprida solicitará concessão ao Conselheiro Tesoureiro do valor individual de cada Suprimento de Fundos.

Art. 3º. O valor será entregue por depósito em conta à suprida, passando a se responsabilizar pela guarda, aplicação e prestação de contas do valor concedido.

Art. 4º. A nomeação do art. 1º terá caráter temporário, para efeito de substituição do servidor Raphael Oliveira de Araújo, agente suprido titular, durante o período de suas férias e licença paternidade.

Art 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º. Revogam-se às disposições contrárias.

Cumpra-se e publique,

Teresina (PI), 31 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
SAUL DE MELO IBIAPINA NERES
Data: 31/07/2025 14:11:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Saul de Melo Ibiapina Neres
Psicólogo CRP-21/00629
Conselheiro Presidente